PL 0340/2002

EXPOSIÇÃODEMOTIVOS

A presente propositura tem por finalidade criar o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, condição prévia para o recebimento, pelo Município de São Paulo, de recursos destinados ao Programa MONUMENTA.

O Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Urbano - MONUMENTA foi concebido pelo Ministério da Cultura, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento para possibilitar o resgate e a conservação, de forma auto-sustentada, dos principais conjuntosurbanos patrimoniais do País.

Buscando conscientizar a população para a importância da preservação e do respeito ao patrimônio, o Programa tem como princípio básico o conceito da auto-sustentação, ou seja, a manutenção permanente das condições originais dos bens restaurados, mediante diversas ações como a formação de mão-de-obra, programas educativos, promoção turística e a reestruturação institucional do setor.

A sustentabilidade das ações será obtida por meio do Fundo Municipal de Preservação, que contará com recursos governamentais e privados e será dirigido por um Conselho Gestor, composto de forma paritária por representantes das três esferas de governo e pelo conjunto da iniciativa privada e da comunidade.

Para desenvolver o MONUMENTA na Cidade de São Paulo, o Governo do Estado e a Prefeitura do Município firmaram convênio que estabelece o gerenciamento compartilhado por equipes técnicas especializadas, garantindo ações conjuntas para as intervenções de recuperação urbana, bem como a ampliação dos investimentos complementares necessários ao Programa e à sua futura sustentabilidade.

Foi escolhido, em São Paulo, o conjunto que forma a região da Luz, cuja característica principal é a grande concentração de monumentos públicos, que abrigam hoje várias atividades culturais. No perímetro onde ocorrerão as principais intervenções há monumentos importantes como o Jardim da Luz, o Convento da Luz - Museu de Arte Sacra, a Pinacoteca do Estado, a Estação Júlio Prestes, o Quartel da Luz e o edifício sede do Patrimônio Histórico Municipal, dentre outros edifícios tombados.

Vários edifícios tombados já foram restaurados e outros estão sendo objeto de grandes investimentos. Em razão do adiantado processo de recuperação dos prédios mais importantes, o MONUMENTA priorizará o investimento na recuperação urbanística dos espaços públicos que circundam os monumentos para enfrentar a atual degradação desses espaços.

A prioridade em investir nos espaços públicos propiciará a integração dos edifícios, de modo a permitir que todo o conjunto urbanístico possa ser requalificado, possibilitando o desenvolvimento pleno do potencial da região, voltado às atividades artísticas e culturais.

Pelo exposto e considerando a importância da presente propositura para a recuperação e valorização da região da Luz, local histórico, cultural e artístico, fonte de orgulho para os paulistanos de outrora e, doravante, também para as atuais e novas gerações, é que a encaminho à apreciação dos Senhores Vereadores.